

LEI Nº 8336/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
COMO "RUA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO", NO
DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**Rua José dos Santos Araújo**", a via pública atualmente identificada como Rua Projetada, que se inicia na Rua Sebastião Vieira da Silva, tendo seu término ao final da Rua Projetada Chave 10472, ambas situadas no Distrito de Itaoca Pedra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

